ABESPetro
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE PETRÓLEO

PROPOSTA PARA REGULAMENTO ANP DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI)

Conteúdo

- Setor petroleiro e o papel da ABESPetro
- Situação e perspectiva do setor
- Contexto, princípios e trechos da proposta da ABESPetro
- Mensagem final

ABESPetro

Ao redor de dezenas de petroleiras, há centenas de fornecedores

Círculos de fornecedores

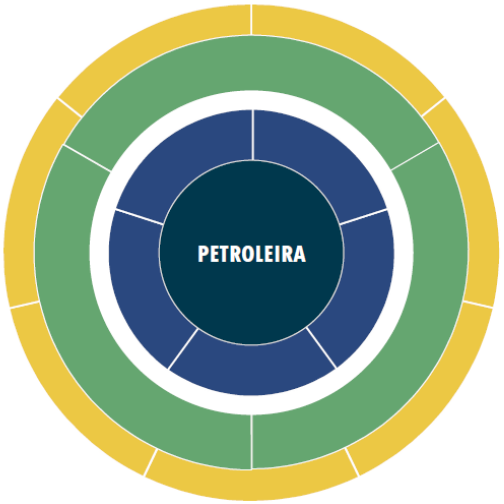

Principais setores envolvidos

Especializados	Plataformas e serviços de perfuração e complemento	Unidades de Produção e serviços de operação	Embarcações e serviços de instalação e apoio logístico
	Fabricação de equipamentos especializados	Serviços submarinos, ROV e mergulho	Equipamentos e instalações submarinas
Diretos	Equipamentos elétricos	Tubulações	Equipamentos mecânicos
	Produtos químicos	QSMS / EPI	Módulos / Sistemas
	Outros equipamentos	Integradores	
Indiretos	Siderurgia	Petroquímicos	Energia
	Fundidos	Forjados	Componentes

Fonte: ONIP; Análise Accenture Strategy Energy

As associadas da ABESPetro são as ativadoras da rede de fornecedores

ABESPetro

O setor que mais investe no país é a indústria petroleira

No período 2017-2020, estima-se que a indústria petroleira vai responder por 59% do total de investimentos no Brasil (R$482 bi)

Fonte: ABESPetro; elaborado com dados do BNDES.

ABESPetro

O setor pode acrescentar mais de 700 mil empregos no Brasil até 2026

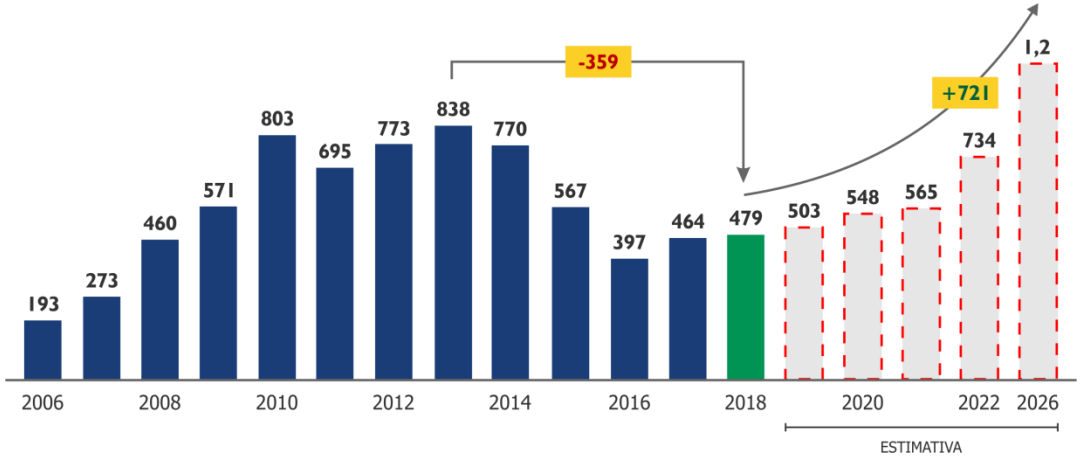

ABESPetro

>94% brasileiros

FORNECEDORES ESPECIALIZADOS

+1

FORNECEDORES DIRETOS

+2

FORNECEDORES INDIRETOS

+8

Fonte: ABESPetro; ABINEE; Accenture Strategy; IE/UFRJ

A arrecadação supera R$376 bilhões desde a abertura do mercado

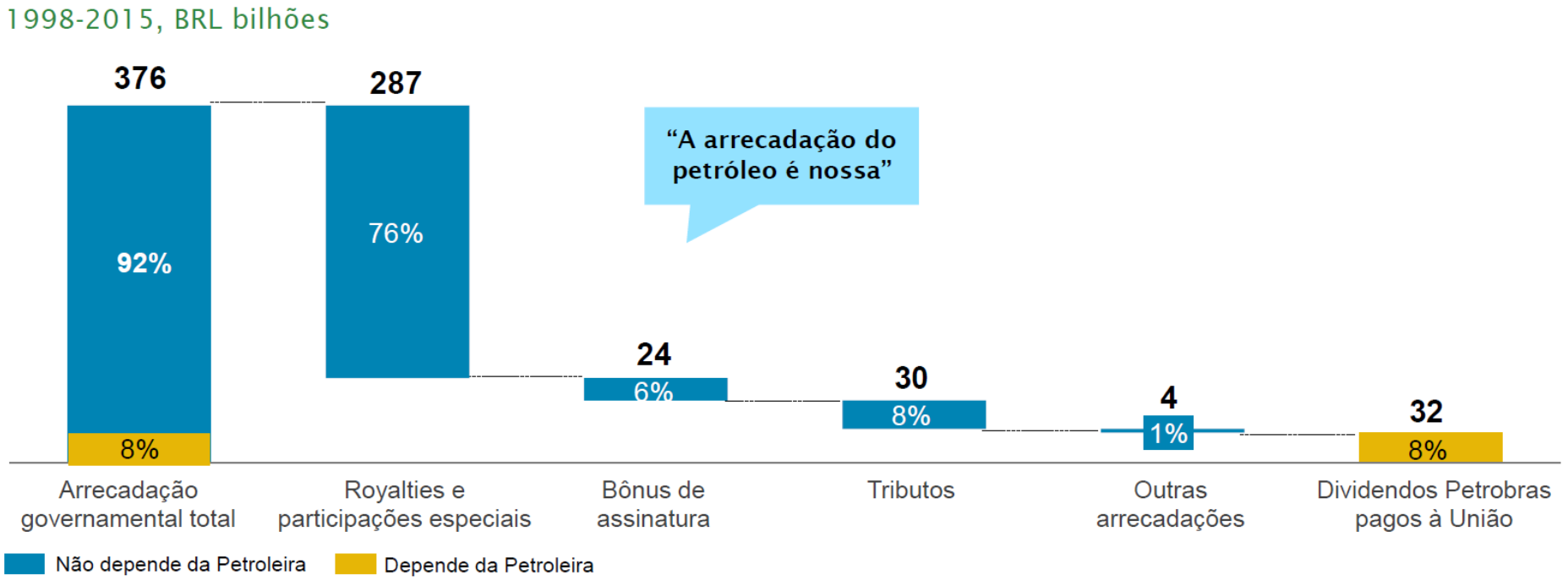

Fonte: Caderno ABESPetro

ABESPetro

Conteúdo

- Setor petroleiro e o papel da ABESPetro
- Situação e perspectiva do setor
- Contexto, princípios e trechos da proposta da ABESPetro
- Mensagem final

ABESPetro

Em 2015, o pré-sal perdeu a posição para o s*hale* e estava no limite viabilidade econômica...

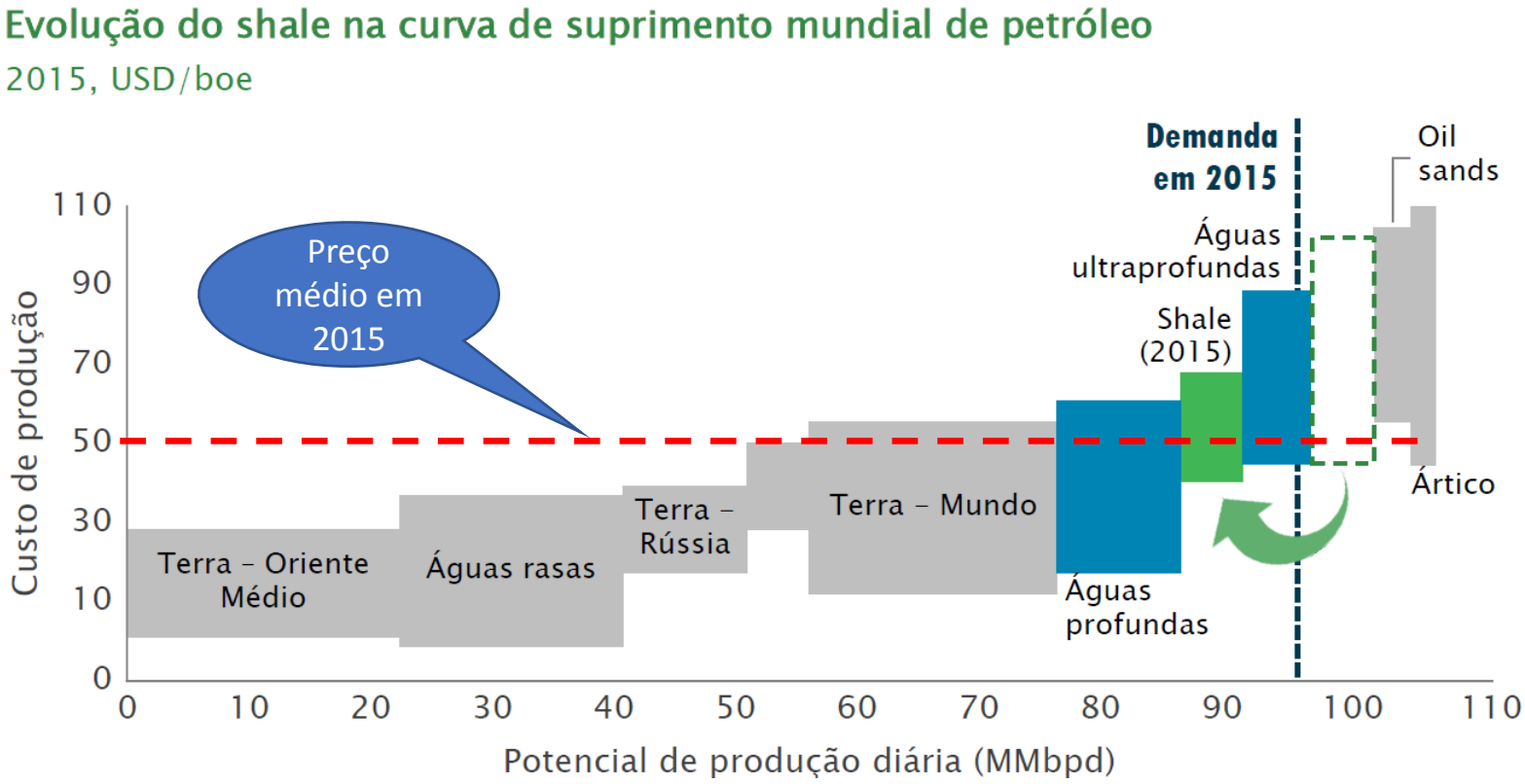

Fonte: Caderno ABESPetro

ABESPetro

...Em 2018, o pré-sal permanece disputando a posição com o *shale*, mas com evidente viabilidade econômica

Pre-salt stands out by its global competitiveness

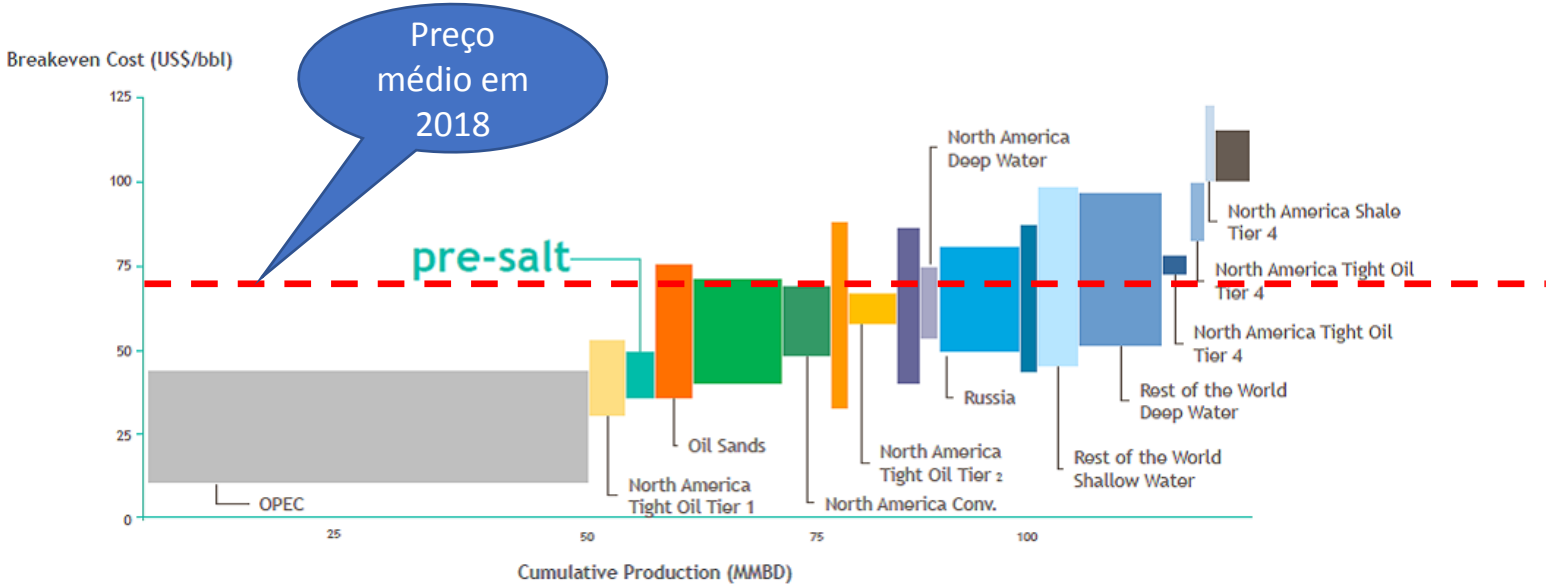

Source: Bain, Rystad, EIA, IEA

ABESPetro

Nosso fator de recuperação ainda tem muito a crescer

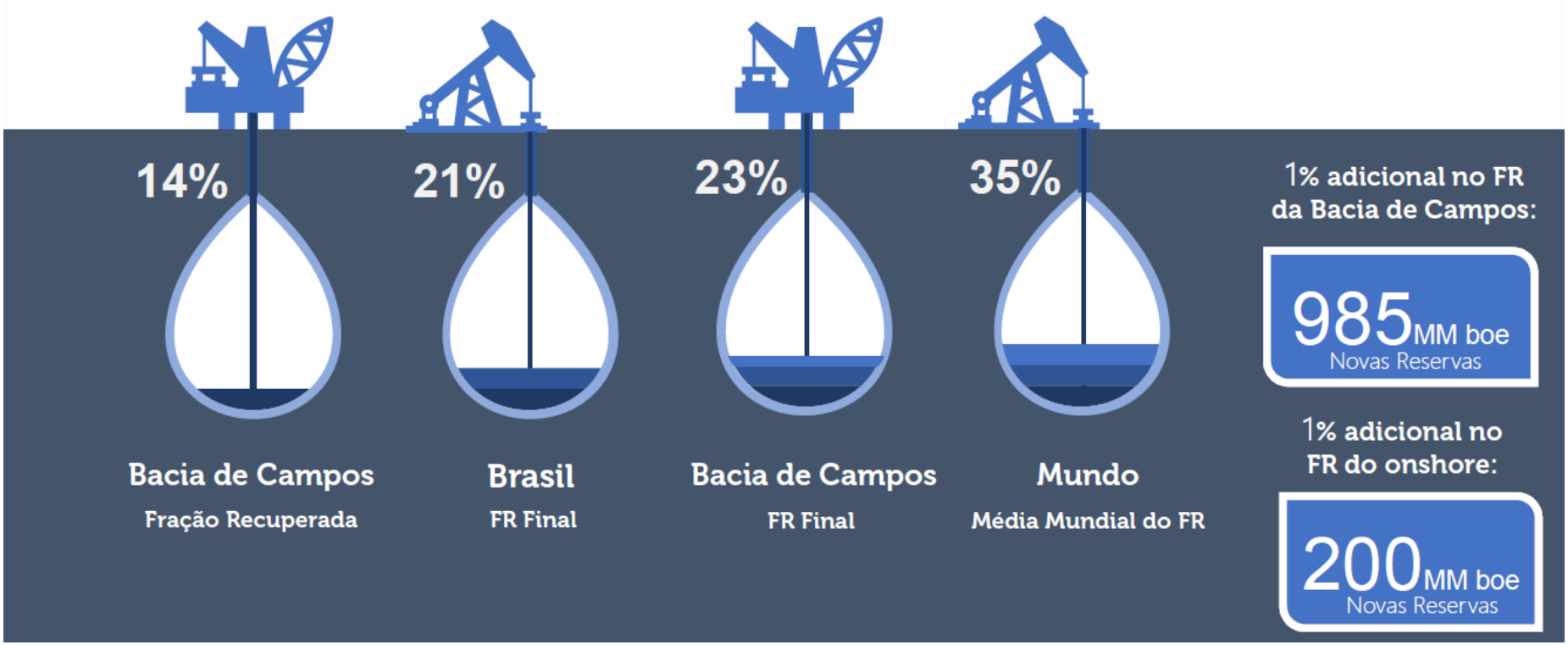

Fonte: ANP

ABESPetro

Nossos fornecedores têm pouca inserção nas cadeias globais de valor

Perfil das Empresas Fornecedoras de O&G

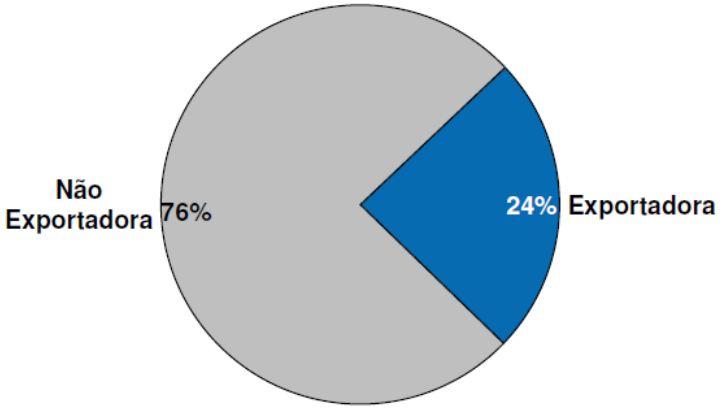

Empresas Exportadoras

Participação da Exportação no Faturamento de O&G (1)

(Percentual das Empresas Exportadoras)

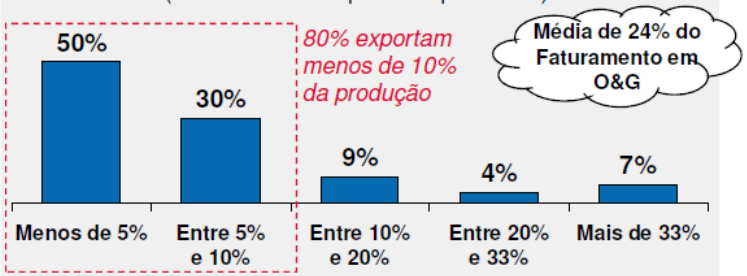

Principais Destinos de Exportação Citados

(% das Respostas)

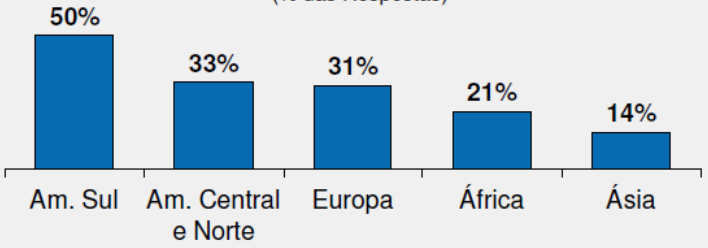

1) Considera apenas faturamento de produtos e serviços em O&G
Fonte: Pesquisa de Campo; Análises Booz & Company

ABESPetro

Somos ultradependentes de uma única petroleira

Distribuição de produção de petróleo (operada) por petroleira

2015, % Mbpd

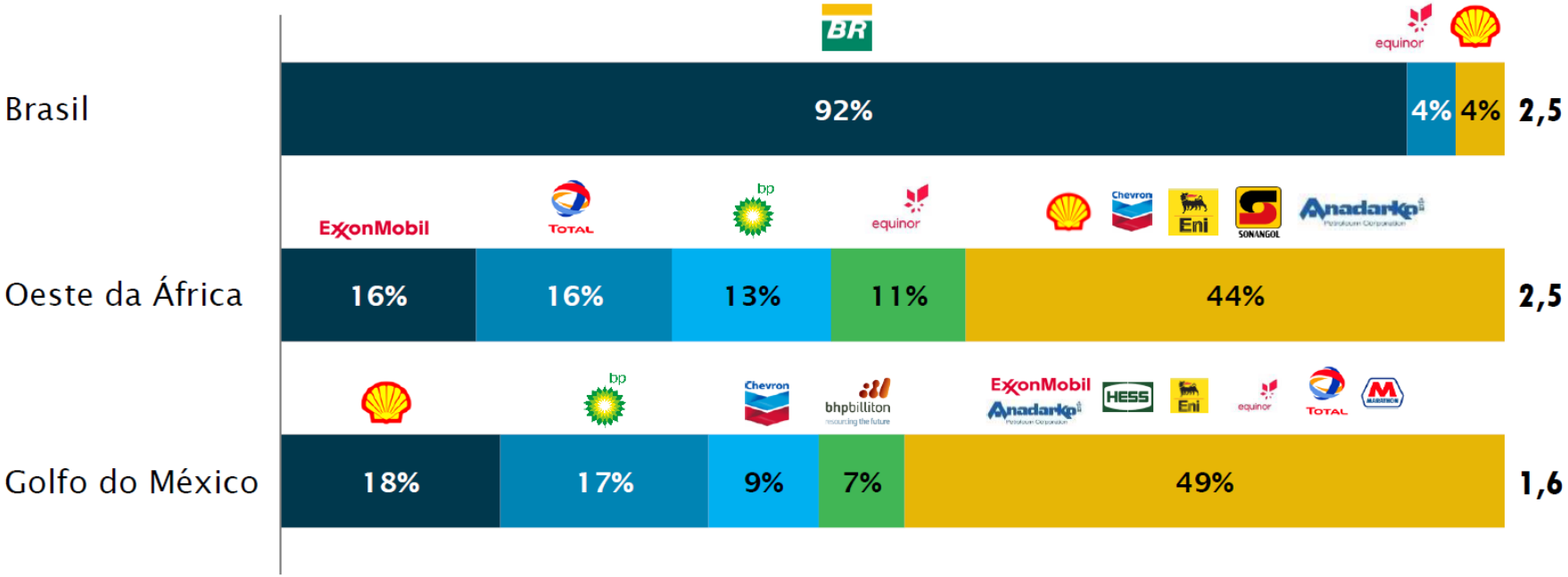

ABESPetro

Mas temos boas notícias e perspectivas...

15th Bidding Round

4th Pre-Salt Bidding Round

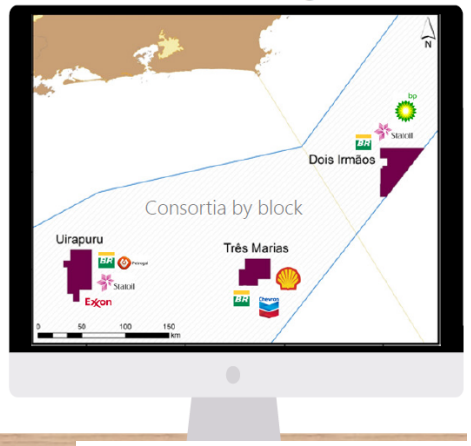

PRE-SALT Brazil 5 PRODUCTION SHARE — Setembro 28

OPEN ACREAGE Brazil OIL AND GAS CONCESSIONS — 1ª Onda — A partir de Novembro

OPEN ACREAGE Brazil OIL AND GAS CONCESSIONS — 2ª Onda — 1º Semestre

2018 | 2019

ROUND Brazil 16 OIL AND GAS CONCESSIONS

PRE-SALT Brazil 6 PRODUCTION SHARE — 3º Q

ROUND Brazil 18 OIL AND GAS CONCESSIONS

ROUND Brazil 17 OIL AND GAS CONCESSIONS — A ser definido

2020/2021

Em resumo, o setor brasileiro de petróleo apresenta...

- Custo de produção relativamente alto
- Baixo fator de recuperação
- Baixa inserção internacional
- Alta dependência de uma só petroleira
- … Mas pluralidade de petroleiras, regularidade de leilões, novo Repetro, novo CL, entre outras mudanças em curso, fortalecem a tese de que estamos retomando o trajeto do progresso

Conteúdo

- Setor petroleiro e o papel da ABESPetro
- Situação e perspectiva do setor
- Contexto, princípios e trechos da proposta da ABESPetro
- Mensagem final

ABESPetro

Até junho/2018, a regra de PDI gerou R$14,3 bilhões em investimentos

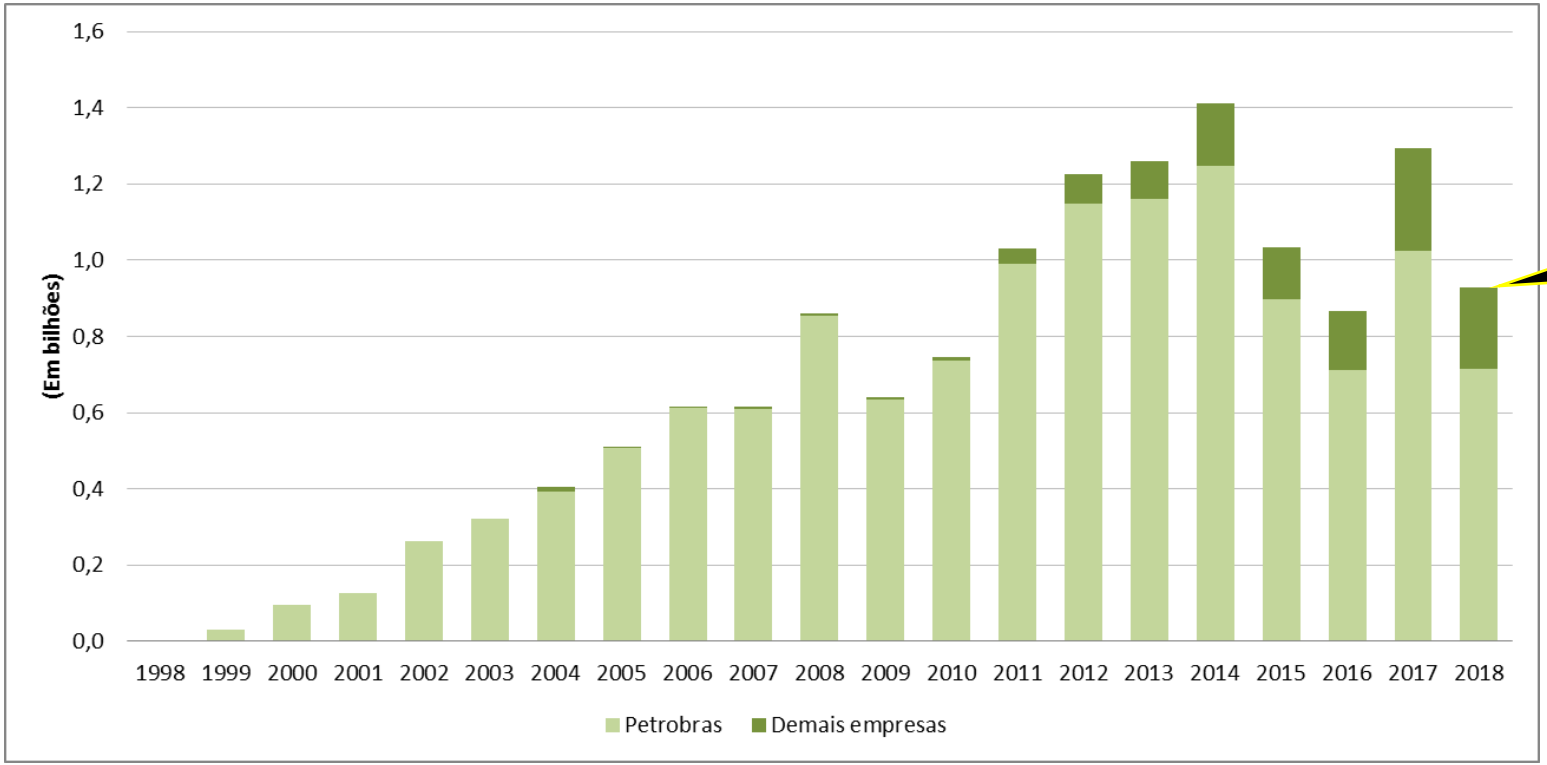

Fonte: ANP

Investimento anual = (1%) x (bbl/ano) x (US$/bbl) x (R$/US$)

ABESPetro

A regra de PDI é um dentre vários instrumentos que moldam a dinâmica da indústria petroleira do Brasil...

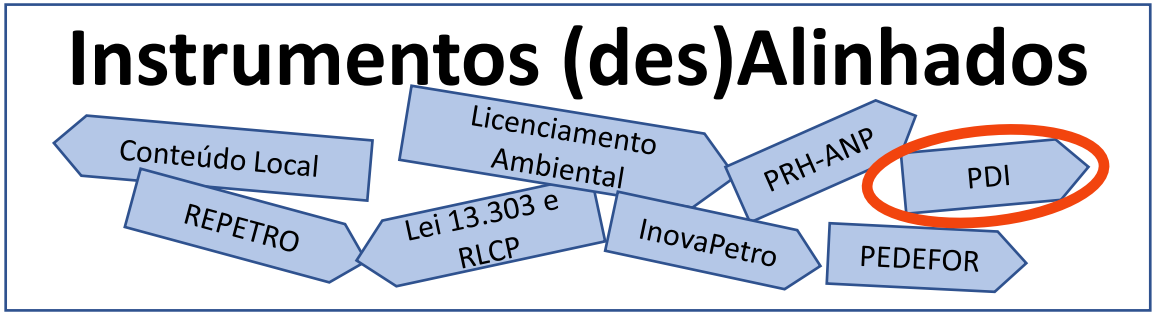

ABESPetro

... Que precisam ser revisados e alinhados para buscar um novo patamar de desempenho

ABESPetro

Internacionalizar: protagonismo na “Curva Sorriso” das Cadeias Globais de Valor (CGV)

Cadeia de Suprimentos: fluxo de bens e serviços

Cadeia de Valor: atividades para levar um bem ou serviço de sua concepção até seu uso e além. Inclui:

- P&D
- Design
- Suprimentos
- Produção
- Distribuição
- Marketing
- Serviços

Cadeia Global de Valor (CGV): Cadeia de Valor com atividades realizadas em diversos países

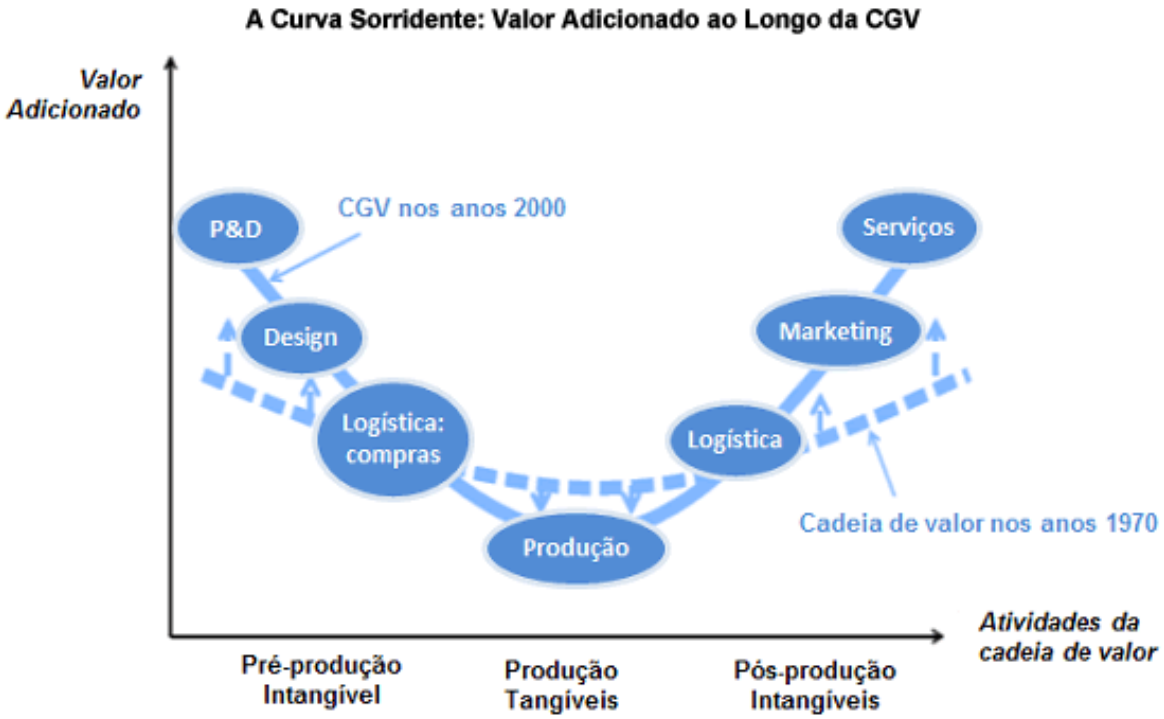

Fonte: OCDE/ OMC, 2013a, p. 216.

ABESPetro

Internacionalizar: protagonismo na “Curva Sorriso” das Cadeias Globais de Valor (CGV)

Cadeia de Suprimentos: fluxo de bens e serviços

Cadeia de Valor: atividades para levar um bem ou serviço de sua concepção até seu uso e além. Inclui:

- P&D
- Design
- Suprimentos
- Produção
- Distribuição
- Marketing
- Serviços

Cadeia Global de Valor (CGV): Cadeia de Valor com atividades realizadas em diversos países

Fonte: OCDE/ OMC, 2013a, p. 216.

ABESPetro

Algumas premissas e princípios que fundamentaram a construção da proposta da ABESPetro para PDI

- Partir do “zero” para evitar inconsistências ao fazer sugestões pontuais
- Assegurar rigor jurídico e coerência com instrumentos externos (Lei da Inovação, Lei do Bem, Lei de Propriedade Intelectual...)
- Utilizar referências atualizadas e de uso global
- “Dúvida cartesiana”

Trench Rossi Watanabe.

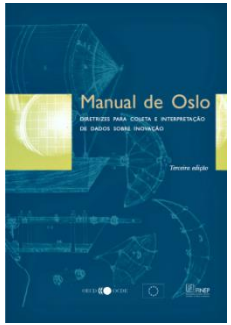

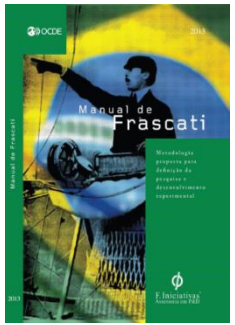

ABESPetro

Conteúdo da proposta da ABESPetro

- **Nota Técnica**
  - Contexto e referências conceituais

- **Resolução**
  - Aprova o novo regulamento
  - Altera o COMTEC e a definição de Instituição Credenciada

- **Novo Regulamento**
  - Menor (20 páginas) e mais simples (auto-explicativo)

Conteúdo da proposta da ABESPetro

- Nota Técnica

- **Resolução**
  - Muda composição do COMTEC
    - 1 da ANP – Presidente
    - 2 de Petroleiras, 2 de fornecedores, 2 da academia
  - Altera item 2.2.2 do Regulamento 07/2012 (DOU de 24/dez/2012)

- Novo Regulamento

*2.2.2. Departamento, laboratório ou qualquer unidade organizacional, vinculada a uma **entidade pública ou privada** localizada no País e que realize atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Após a aprovação e assinatura do Ato de Credenciamento, a Instituição passará a ser designada como "Instituição Credenciada".*

Inspirado no Regulamento Técnico ANP 6/2005

2.2.2. Pessoa Jurídica pública ou privada **sem fins econômicos**, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, localizada no País, que tenha como atividade precípua o ensino ou a execução de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.

Efeitos deletérios sobre o Parque Tecnológico

ABESPetro

Em vez de poucas opções de “Despesa Admitida”...

Figura 2 – Quadro de despesas admissíveis em função da qualificação de projeto ou programa e tipo de executor.

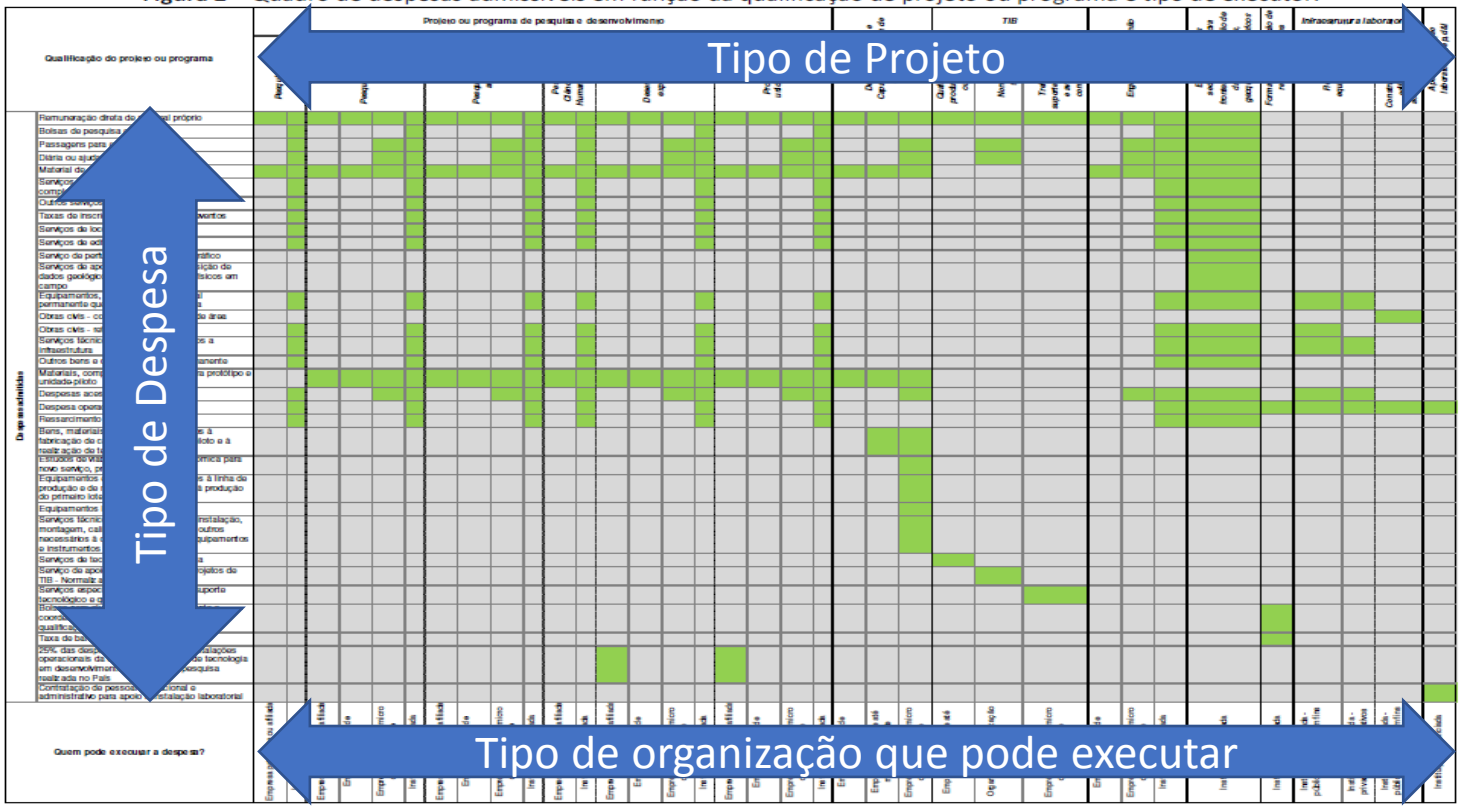

ABESPetro

... Mais opções ou “todas as opções”...

Figura 2 – Quadro de despesas admissíveis em função da qualificação de projeto ou programa e tipo de executor.

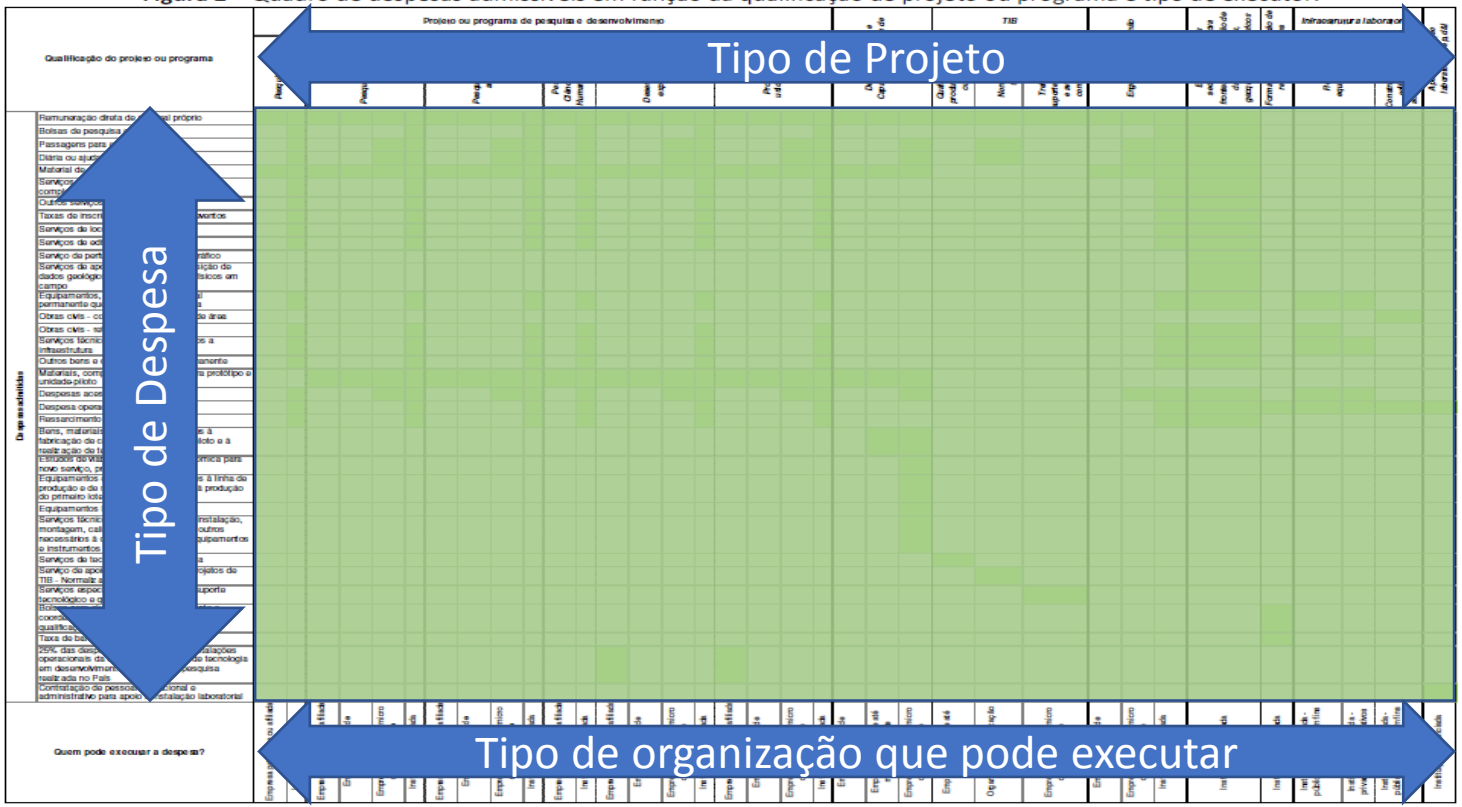

Simplificação pela eliminação da dimensão “Tipo de Organização”

Tipo de Atividade
Pesquisa Básica e Aplicada
Desenvolvimento Experimental
Meio Ambiente, Ciências Humanas
Protótipo, Piloto, Primeiro Lote
Propriedade Intelectual
Homologação, Normalização
Desenvolvimento de Fornecedores
Promoção e divulgação
Engenharia Conceitual, Básica e de Produtos
Bacias Sedimentares

Tipo de Despesa
Remunerações, encargos, bolsas e despesas gerais conforme política das organizações
Investimentos e custeio de infraestrutura de PDI
Matéria-Prima, componentes e serviços
Software, bibliografia, bases de dados

Qualquer “Tipo de Organização” pode executar qualquer “Tipo de Projeto” e “Tipo de Despesa”

ABESPetro

Definição fundamental: “Inovação é introduzir novidade no mercado”, e NÃO DECORRE de atividade de Pesquisa e Desenvolvimento

Versão Proposta

1.10 - Inovação - Implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

- **1.12 - Inovação** - Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novo produto, processo ou serviço, **decorrente da realização de atividade de pesquisa e desenvolvimento**.

Versão Atual

ABESPetro

Propriedade Intelectual seguindo estritamente a legislação brasileira

- 1.39. A titularidade da propriedade intelectual e a exploração dos resultados sobre os Ativos Intangíveis resultantes de Projeto ou Programa de P,D&I executado por Instituição Credenciada ou Empresa Brasileira, deverá ser objeto de negociação entre as partes, observadas as regras constantes nas Leis pertinentes ao tema

~~1.48. É vedada a proteção sob regime de segredo industrial para os resultados obtidos em projeto ou programa realizado com recursos das Cláusulas de P,D&I.~~

ABESPetro

Simplificação: em vez de aprovações prévias ou posteriores, aprovação automática e parecer independente

Reconhecimento Das Despesas Realizadas

5.3 - O **reconhecimento**, pela ANP, das despesas realizadas indicadas no Relatório Demonstrativo Anual das Despesas Realizadas será **automático** para fins de cumprimento da obrigação decorrente da Cláusula de Investimento em PD&I nos Contratos de E&P, desde que o Relatório Demonstrativo Anual das Despesas Realizadas seja entregue acompanhado de **parecer elaborado por empresa de auditoria independente**, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

5.4 - O parecer elaborado por empresa de auditoria independente deverá atestar a validade e veracidade das informações constantes no Relatório Demonstrativo Anual das Despesas Realizadas, bem como atestar o enquadramento das despesas realizadas aos tipos listados neste Capítulo 5.

5.5 - A despesa reconhecida automaticamente poderá ser posteriormente recusada pela ANP desde que as razões da recusa sejam apuradas por meio de procedimento administrativo prévio em que reste comprovado o não atendimento aos termos deste Regulamento, em especial quanto ao enquadramento da despesa realizada ao tipo qualificável conforme listado neste Capítulo 5.

Remuneração conforme políticas e procedimentos das entidades executoras, não limitada à remuneração de Ministro do STF

5.2 - Serão admitidas as despesas das Entidades Executoras na execução do Projeto ou Programa de P,D&I com os seguintes itens:

I - Equipe envolvida na execução do projeto ou programa

a) Remuneração, encargos e benefícios dos empregados brasileiros e/ou prestadores de serviço nacionais contratados, desde que em conformidade com as políticas próprias das Entidades Executoras.

b) Remuneração de empregado e/ou prestador de serviço estrangeiro, desde que haja transferência de conhecimento e tecnologia para o Brasil.

~~4.15 - O valor financiável com recursos da Cláusula de P,D&I a ser pago mensalmente a qualquer participante da equipe executora deve observar, como teto, o valor máximo da remuneração estabelecida para o funcionalismo público, fixado na forma do Artigo 37, XI, da Constituição, observadas, quando couber, as disposições legais aplicáveis.~~

ABESPetro

Despesas de viagem conforme políticas e procedimentos das entidades executoras, não definida pela ANP

5.2 - Serão admitidas as despesas das Entidades Executoras na execução do Projeto ou Programa de P,D&I com os seguintes itens:

I - Equipe envolvida na execução do projeto ou programa

a) ...

b) ...

c) Despesas de viagem, incluindo passagens, estadia, ajuda de custo para os empregados envolvidos nas atividades de PDI, desde que em conformidade com as políticas próprias das Entidades Executoras.

~~A.3.3. A concessão de diárias é admitida para período de até 15 dias, e deve se dar de acordo com os seguintes valores de referência:~~

~~a) O valor das diárias a serem pagas no País deve ser proporcional aos custos de deslocamento local, limitados a R$ 500,00 (quinhentos reais) por diária.~~

~~b) O valor das diárias a serem pagas no Exterior é função do País de destino,podendo variar de U$ 180,00 (cento e oitenta dólares) a U$ 370,00 (trezentos e setenta dólares), conforme Tabela A1.~~

~~A.3.4. A concessão de ajuda de custo é admitida somente para período superior a 15 dias e inferior a 1 ano, e deve se dar de acordo com os seguintes valores de referência...~~

ABESPetro

Conteúdo

- Setor petroleiro e o papel da ABESPetro
- Situação e perspectiva do setor
- Contexto, princípios e trechos da proposta da ABESPetro
- Mensagem final

ABESPetro

Inovação é a base do desenvolvimento e da resiliência dos fornecedores brasileiros da indústria de petróleo

- O regulamento de PDI vai muito além da mobilizar recursos financeiros
- Simboliza a importância da inovação
- Induz inovações e sobretudo capacidade de inovar
- Promove avanços tecnológicos em vez de penalidades
- Prioriza atividades nobres das cadeias de valor
- Pavimenta nossa posição de liderança global

ABESPetro

ABESPetro - Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo

Endereço: Av. Rio Branco, 89B – Sala 901. Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.040-004

Contato: +55 21 3993-3670

E-mail: abespetro@abespetro.org.br

Site: www.abespetro.org.br

ABESPetro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE PETRÓLEO

“Gerando conteúdo para formar opinião.”